

# Gerência de Licitações/SUBAD/SEGER

Informativo n.º 009/2019

Data: 21/10/2019



## **Publicação em Jornal de Grande Circulação e impactos da MP 896/2019 - Suspensão**

Considerando a modificação promovida pela Medida Provisória 896/2019, no inciso III do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando a decisão proferida, no dia 18/10/2019, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6229 (número único: 0029209-61.2019.1.00.0000), que tramita no âmbito do Supremo Tribunal Federal – STF, a qual suspendeu a eficácia imediata da Medida Provisória 896/2019, até a conclusão de sua análise pelo Congresso Nacional ou até o julgamento de mérito pelo Plenário do Tribunal.

Considerando o disposto no **item 1** do Informativo nº 007/2019 da Gerência de Licitações – GELIC, publicado no dia 18/09/2019.

A GELIC informa aos órgãos do Poder Executivo Estadual que, **a partir da presente data, torna-se novamente obrigatória a publicação em jornal de grande circulação dos avisos referentes às modalidades previstas na Lei 8.666/93,** permanecendo inalterados os itens subsequentes do Informativo nº 007/2019 – GELIC.

Em 21/10/2019

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
GELIC/SUBAD/SEGER**